



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023, CONVITE Nº 004/2023 SESI-DR/TO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ MOLDADO COM ÁREA 800M² NA UNIDADE DO SESI CIAT EM GURUPI-TO.

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, às 09 horas na sala de reuniões do SESI-DR/TO em Palmas-TO, realizou-se a Reunião Ordinária da Comissão de Licitação do SESI-DR/TO, presidida pela Sra. Kellyane Resplandes dos Santos – Presidente da CPL, com participação dos membros, Sr. Igor Fernandes de Souza, Sra. Maria do Socorro Lira Cardoso, e a secretária da CPL, Sra. Liviamar de Araujo Santos Silva, equipe de apoio nomeada pela Portaria 082/2021. Declarada aberta a sessão de licitação, foram convidadas 07 (sete) empresas para participarem do certame, bem como, o edital foi publicado no site e portal da transparência do SESI-DR/TO, sendo que apenas 02 (duas) empresas participaram, conforme segue:

- **GALEÃO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 36.977.133/0001-60, representada pelo Sr. Leonardo Andrade Nunes, portador da CI nº 9087198454 SSP-RS.
- **HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ: 14.193.573/0001-93, representada pela Sra. Luma Rafaela Queiroz Mendes, portadora da CI nº 1.031.744 SSP-TO.

Ato contínuo, os Representantes Legais das empresas **GALEÃO ENGENHARIA LTDA** e **HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA-ME** foram devidamente credenciados.

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Ato contínuo, a Comissão de Licitação recebeu os envelopes de Documentos de Habilitação-I e Propostas Comerciais-II. Em seguida a Presidente da CPL procedeu à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação.

Após os documentos terem sido vistados pelos Membros da CPL e pelos Representantes Legais credenciados no certame, a Presidente da CPL perguntou se algum Representante Legal possuía interesse em fazer considerações em relação aos documentos de habilitação, o Representante Legal da empresa **GALEÃO ENGENHARIA LTDA** fez as seguintes considerações em relação aos documentos da empresa **HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA-ME**:

- A declaração de pleno conhecimento não menciona a obra corretamente. Objeto da concorrência errado.
Item 6.2.4.5 b) – correto seria na cidade de Gurupi-TO.

Dando sequência a Representante Legal da empresa **HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA-ME** fez as seguintes considerações em relação aos documentos apresentados pela empresa **GALEÃO ENGENHARIA LTDA**:

- A empresa não apresentou acervo profissional que atenda o item 6.2.4.2 (a) referente a execução e montagem de estrutura de pré-moldado para galpão.
- Referente ao item 6.2.4.4, o acervo técnico-operacional apresentado não possui CAT e não foi apresentado o contrato da obra, nem a ART para comprovar a veracidade do mesmo.

Leonardo

IKL

OSU



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

Diante do exposto, a Presidente da CPL suspendeu a sessão e encaminhou os documentos de qualificação técnica a Área de Engenharia para análise e emissão de parecer técnico, remarcando a continuidade do certame para o dia 27 de novembro do corrente ano, às 09 horas no mesmo local.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar a Pregoeira deu por encerrado o presente ato público e, eu Liviamar de Araujo Santos Silva, na qualidade de Secretária da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos Representantes Legais credenciados no certame.

KELLYANE RESPLANDES DOS SANTOS
Pregoeira da CPL

MARIA DO SOCORRO LIRA CARDOSO
Equipe de Apoio

IGOR FERNANDES DE SOUZA
Equipe de Apoio

LIVIAMAR DE ARAUJO SANTOS SILVA
Equipe de Apoio/Secretária da CPL

GALEÃO ENGENHARIA LTDA
Empresa Licitante

HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Empresa Licitante